



Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000

Tel.: (22) 3824-6600

DECRETO Nº 6411 DE 26 DE MARÇO DE 2021

ALTERA O DECRETO 6410/21 QUE DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DA PROPAGAÇÃO DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), EM DECORRÊNCIA DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o art. 12, I, onde se lê “atividades industriais de funcionamento contínuo” leia-se “atividades industriais”.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação mantidas as demais normas do **DECRETO 6410/21**.

Itaperuna-RJ, 26 de março de 2021.

ALFREDO PAULO MARQUES RODRIGUES
PREFEITO